

Prefeitura propõe atualização do Plano Diretor para facilitar mudanças em empreendimentos



Uma das propostas do projeto da Prefeitura é facilitar readequações nas vias públicas de novos loteamentos em virtude da inviabilidade técnica de sua execução causada por condições ambientais, urbanísticas e topográficas.

Thiago Rovêdo
thiago.rovodo@rac.com.br

PROJETOS URBANOS

A Prefeitura de Campinas está com duas propostas para facilitar readequações nas vias públicas de novos loteamentos e as aplicações de verbas de projetos urbanos da cidade. As mudanças, que serão temas de uma audiência pública, fazem parte do Plano Diretor da cidade. O encontro vai ocorrer na próxima terça-feira, a partir das 16h, no Salão Vermelho. As alterações, conforme avaliou um especialista, especificam na lei como devem ser as propostas e adequações nos projetos urbanos.

FMDU passa a ser gerido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo

A mudança no artigo 51 versa sobre diretrizes viárias de novas áreas da cidade. Com isso, a Prefeitura deixou mais claro o que é preciso fazer para propor ajustes, complementações e alterações de traçado das vias no momento do cadastramento de áreas e empreendimentos devido a condições ambientais, urbanísticas e topográficas. Os ajustes poderão ser feitos desde que seja comprovada a impossibilidade técnica para sua implantação e estabelecida nova solução que garanta a ligação e fluidez previstas no projeto original. Na lei de 2018, o Plano Diretor apenas estabelece que alterações podem ser realizadas, mas não dá diretrizes de como isso deve ser feito.

De acordo com a Prefeitura, agora a proposta de mudança viária será analisada por equipe multidisciplinar composta por servidores titulares de cargo efetivo das Secretarias de Planejamento e Urbanismo, Infraestrutura, Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Transportes. Além dis-

so, podem ser consultadas outras entidades, Secretarias e órgãos da administração pública.

"Primeiro, trata-se de uma audiência pública, que é um momento essencial do trâmite legal, em que a sociedade pode e deve se mobilizar para fazer com que qualquer mudança sugerida seja realmente voltada ao interesse social. As mudanças nas diretrizes viárias, num primeiro momento, parecem ser possí-

veis, pois deixam mais claro na lei como elas devem ser propostas e adequadas nos projetos urbanos", afirmou Rogério Bezerra, doutor em Política Científica e Tecnológica pela Unicamp e membro do Coletivo Cidadão pelo Plano Diretor Participativo de Campinas.

Além disso, fica obrigatório o estabelecimento de vias coletoras e arteriais em uma distância de até 500 metros, ou seja, as quadras não po-

dem ultrapassar esse perímetro. O objetivo é priorizar pedestres, modos de transporte não motorizados e do transporte público. Além disso, há estudos que demonstram que quanto maior a quadra, maior a velocidade dos veículos e mais inseguro fica o ambiente para o pedestre.

"Outro dado relevante é que o pedestre não deveria ser obrigado a caminhar mais de 500 metros para acessar comércio ou pontos de

embarque e desembarque de passageiros do transporte", afirmou a Administração em sua justificativa.

Já a alteração do artigo 142 traz mudanças no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), que passa a ser vinculado à Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Atualmente, o Fundo é vinculado ao gabinete do prefeito. Ele garante recursos permanentes destinados ao financiamento da política urbana.

De acordo com a Administração, a alteração se faz necessária porque a Secretaria de Planejamento e Urbanismo é responsável também por projetos e programas de áreas como meio ambiente, desenvolvimento territorial e urbanístico e isso justifica a vinculação pretendida. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano tem por finalidade a realização de investimentos destinados a concretizar as ações, obras, planos, programas e projetos urbanísticos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor, em obediência às prioridades nele estabelecidas.

"O Fundo ser gerido pelo Urbanismo é também fundamental para que ele cumpra com seus propósitos", disse o especialista. Os recursos do FMDU são provenientes de dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares, repasses ou dotações da

União ou do Estado, entre outros.

Para implantar propostas, é necessário apresentar projetos, estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira, que serão analisados e colocados em prática se houver a aprovação do Conselho.

Segundo informou a Prefeitura, a equipe do Urbanismo fará a apresentação da proposta na audiência pública. Na sequência, será aberta a palavra para dúvidas e sugestões dos presentes. Os participantes deverão preencher e assinar a lista de presença antes da reunião, seguindo a forma estabelecida no regulamento da audiência pública.

O presidente da Associação Regional da Construção de Campinas e Região (Habiscamp), Francisco de Oliveira Lima Filho, avaliou que este é um assunto complicado, mas se houver um consenso entre todos os envolvidos, Campinas só tem a ganhar.

"Mesmo com a lei do Plano Diretor de 2018, diversas lacunas ficaram para o futuro e esse futuro chegou. Estamos em um processo da recuperação do urbanismo, com a pandemia no meio. Então, acho que as coisas agora estão muito claras e com bom diálogo com o poder público. Estamos prontos para estarmos juntos, porque queremos uma Campinas melhor", afirmou.



Projeto também prevê que as quadras nos loteamentos da cidade não podem ultrapassar 500 metros

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 6